

PORTARIA Nº 2.013/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **78154/2025**, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.986/2025, que concede **benefício auxílio-doença** à servidora **JOCIMARA PINHEIRO DE LIMA DA SILVA**, no que se referente à lotação da servidora, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "SEMUS", leia-se: "SEMDES".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

